



**Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo**

1804
A

**RESOLUÇÃO Nº 2.870,
DE 22 DE JUNHO DE 2017**

**“484º Ano da Fundação do Povoado “
“68º. de Emancipação Político Administrativa”**

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: **IVAN DA SILVA – Presidente; RAFAEL DE SOUZA VILLAR – Relator; e FÁBIO ALVES MOREIRA - Membro**, para no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), **“TRATAR DOS ASSUNTOS QUE ENVOLVAM A SABESP NO MUNICÍPIO ”** conforme o disposto no Requerimento nº 75/17.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente

VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária

Sala Vereador Aristides Lopes dos Santos, 22 de junho de 2017.
Processo nº **944/2017** – Requerimento nº **75/2017**.
Autor: **Ivan da Silva**.

DVA/jras.